



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA MM.
VARA REGIONAL DE DIREITO EMPRESARIAL DE NOVO
HAMBURGO /RS**

**Processo nº 5001849-39.2019.8.21.0019
Recuperação Judicial**

LUIS HENRIQUE GUARDA, nomeado **ADMINISTRADOR JUDICIAL DE SOCIEDADE DE ONIBUS CAPIVARENSE LTDA** vem, à presença de Vossa Excelência em atendimento ao r. despacho contido no evento 132 do feito em epigrafe, indicar as seguintes datas e locais para realização das assembleias gerais de credores.

1ª Convocação

Dia 25/03/2020 – 14:00

Local: CDL – Ivoti/RS – Rua Eng. Regis Bitencourt 1945, Bairro Harmonia, Ivoti/RS

2ª Convocação

Dia 15/04/2020 – 14:00

Local: CDL – Ivoti/RS – Rua Eng. Regis Bitencourt 1945, Bairro Harmonia, Ivoti/RS

Salienta que optou por uma **data inicial mais alongada** face questão envolvendo férias de diversos representantes de credores importantes, que vem **prejudicando as negociações envolvendo os interessados e a empresa**, bem como a **dificuldade em identificar datas disponíveis** em locais que abrigassem um número grande de pessoas para o ato.


GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Assim, buscando evitar suspensões por ausência de ajuste, preferiu propor uma data inicial mais longa para início das discussões sobre o plano.

Diante do exposto requer sejam homologadas as datas, horários e locais supra mencionados permitindo assim o prosseguimento do feito.

Outrossim, acosta em anexo o edital de convocação de credores, requerendo desde já sua imediata publicação.

]

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 23 de janeiro de 2020.

GUARDA & STEIGLEDER ADVOGADOS ASSOCIADOS
Administrador Judicial
LUIS HENRIQUE GUARDA
OAB/RS 49.914